



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 159 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 159/2024 – Pregão Eletrônico nº 194/2024. **NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE VACINAS, FREEZER E REFRIGERADORES, GERADOR DE ENERGIA E NEBULIZADORES DORSAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS, DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência**. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 47 de 2024, a Sra. **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença das Sras. Daiane Cristine Godinho Pinheiro e Miriã Galindo, representante da Secretaria de Saúde. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 12 (doze) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para providenciar o envio de suas documentações referentes a sua Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente a Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

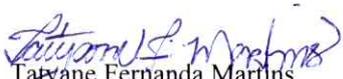
anteriormente ao término do prazo. Salienta-se que as empresas **JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, RAI0 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA e CSD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** foram desclassificadas por não terem procedido com o envio da PROPOSTA FINAL READEQUADA, conforme solicitado no chat dentro do prazo concedido, sem solicitação de prorrogação do mesmo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de aceitabilidade da proposta e análise dos documentos de habilitação se deu a partir das 08:00 horas do dia 05/12/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em SITUAÇÃO REGULAR as arrematantes listadas a seguir: **1) STAR GREEN GERADORES LTDA (CNPJ: 30.647.055/0001-59) e 2) ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 37.309.633/0001-96)**. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise da Proposta Readequada e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram HABILITADAS. **Registra-se que, em análise pelas representantes da Secretaria de Saúde, os documentos anexados pelas empresas vencedoras da fase de lances com referência ao exigido na cláusula 9.2.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foram analisados e aprovados pelas mesmas.** Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: **1) STAR GREEN GERADORES LTDA item nº 01 e 2) ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA itens nº 02 e 03.** **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, NÃO houve manifestação. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 9.20 do Edital, a(s) arrematantes foi convocada para providenciar no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento da sessão, o envio das documentações exigidas na mencionada Cláusula. As documentações poderão ser anexadas na própria Plataforma BLL. A Secretaria requisitante, através de seus responsáveis, emitirá relatório com o resultado de aprovação ou não dos documentos, expondo os seus respectivos motivos, o qual será encaminhado juntamente às cópias da documentação para instrução do processo. Posteriormente, será divulgado através de publicação no Diário Eletrônico do Município o resultado do parecer descrito na cláusula anterior, que será disponibilizado às interessadas no site da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br) e nos arquivos do processo na plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), podendo as participantes interpor recurso administrativo contra a decisão. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei

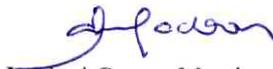


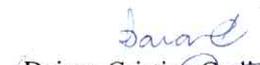
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

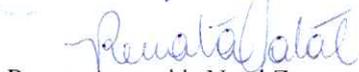
Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem à Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Daiane Cristine Godinho Pinheiro
Representante da Secretaria de Saúde


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Miriã Galindo
Representante da Secretaria de Saúde